



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ANTÔNIO
Avenida 29 de Setembro, s/n.º – Centro – Novo Santo Antônio – MT – CEP 78.674-000
Administração 2017/2020

PORTARIA N.º 83, DE 02 DE MAIO DE 2017

Exonera servidor em cargo de comissão.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **resolve**:

Art. 1º Exonerar o servidor ANDERSON COSTA AGUIAR, da função de Vistoriador da Agência Municipal do DETRAN-MT, nomeado pela Portaria n.º 262/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 02 de maio de 2017.

Adão Soares Nogueira
Prefeito Municipal